



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rio de Contas

1

Sexta-feira • 5 de Março de 2021 • Ano V • Nº 2932

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Rio de Contas publica:

- **Despacho Administrativo Referente ao Pregão Presencial Nº 006/2021.**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Atos Administrativos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
CNPJ: 14.263.859/0001-06
LARGO DO ROSARIO, Nº 01 – CENTRO
RIO DE CONTAS – ESTADO DA BAHIA

DESPACHO ADMINISTRATIVO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021.

Modalidade de Licitação	Número
PREGÃO PRESENCIAL	006/2021

Versam os autos sobre o processo licitatório adotado na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2021**, objetivando a contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, utilizando veículos em bom estado de conservação, com itens de segurança exigidos pelo Código de Trânsito Nacional, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do município de Rio de Contas - BA. sagrando-se vencedor do item/linha 09 a pessoa física LUCIÉLIO LEITE CORDEIRO, inscrito CPF Nº: 273.128.598-28 e RG Nº: nº 16.800.047-43 SSP/BA.

Com efeito, considerando que o certame contou com a participação significativa de proponentes, se efetuou reanálise detida dos autos, momento em que se constatou que LUCIÉLIO LEITE CORDEIRO, inscrito CPF Nº: 273.128.598-28 e RG Nº: nº 16.800.047-43 SSP/BA, apresentou Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União **vencida**, descumprindo, portanto, regra editalícia, prevista no item 6.4.3, razão pela qual em compasso com o princípio da autotutela, que confere o direito de a administração rever de ofício os seus próprios atos, bem como diante da Súmula nº 473 do STF, reconsidero a decisão adotada na sessão do dia 26 de fevereiro de 2021, no que se reporta a habilitação do licitante, acima referenciado.

Desta forma, pelos motivos libelados, julga inabilitado o licitante LUCIÉLIO LEITE CORDEIRO, inscrito CPF Nº: 273.128.598-28 e RG Nº: nº 16.800.047-43 SSP/BA.

Publica-se no diário oficial do município, para ciência dos interessados.

Rio de Contas, em 05 de março de 2021.

Camila Katiely Pereira Neves
– Pregoeira Oficial-